



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel para uso da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.367,76 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina, 27 de maio de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara